



**Fundação São Paulo**  
Mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 08/2012**

**Estabelece a Agenda de Compromissos Estatutários da  
Fundação São Paulo para o exercício de 2012 / 2013**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

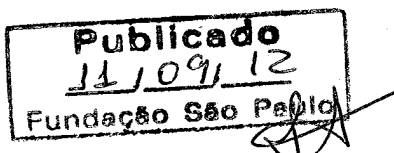
**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Estabelecer as datas de compromissos da Fundação São Paulo, para o exercício 2012/2013 em cumprimento as determinações contidas em seu Estatuto, com a finalidade de comprovação de sua natureza filantrópica e atendimento às normas da Promotoria de Justiça Cível e Fundações do Ministério Público Estadual e dos órgãos governamentais.
- Art. 2º** - Ficam fixadas as datas e ações estabelecidas no documento anexo I, que devem ser impreterivelmente cumpridas pelos Setores da Fundação São Paulo e de sua mantida, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possibilitando o desenvolver dos trabalhos e regular prestação de contas da Entidade.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 04 de setembro de 2012

**João Julio Farias Jr.**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo





**Fundação São Paulo**  
Mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**AGENDA DE COMPROMISSOS ESTATUTÁRIOS - EXERCÍCIO 2012/2013**

**ANEXO I**

FUNDASP/ PUC-SP	OBJETIVO	DATA
<b>Reitoria da PUC-SP CONSULTEG / Contabilidade</b> (Art.49, XXIII do Estatuto da Universidade)	Elaborar e encaminhar ao CONSUN e CONSAD: a) Plano de Trabalho/2013 da PUC-SP; b) Orçamento Anual/2013 da PUC-SP;	21/11/2012
<b>CONSUN</b> (Art. 49 XXIII e Art. 21 XXIII, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSUN: a) Apreçar o Orçamento Anual/2013; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2013.	28/11/2012
<b>CONSAD</b> (Art. 49 XXIII e XXIV e Art. 25 XI, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSAD: a) Emitir Parecer Prévio do Orçamento/2013; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2013.	14/12/2012
<b>Reitoria da PUC-SP</b>	Após aprovações do Orçamento e do Plano de Trabalho de 2013, junto ao CONSUN e CONSAD, a Reitoria deverá encaminhar à Secretaria Executiva da FUNDASP Extrato das respectivas Atas, bem como a versão aprovada desses documentos.	17/12/12
<b>Conselho Fiscal</b> (Art. 31, III- Estatuto da FUNDASP)	Deverá: Emitir Parecer sobre a Proposta de Orçamento 2013 ao Conselho Superior.	14/01/2013
<b>Conselho Superior</b> Art. 15,VI, a – Estatuto da FUNDASP	Aprovar: a) Proposta de Orçamento/2013; b) Plano de Trabalho/2013.	28/01/2013
<b>Reitoria (por meio da Contabilidade)</b>	Elaborar e encaminhar o Balanço Anual/2012 e Demonstrações Financeiras ao CONSAD, dando conhecimento ao CONSUN.	05/02/2012



**Fundação São Paulo**  
Mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

<b>CONSUN</b> (Art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá tomar conhecimento sobre o Balanço Anual/2012.	27/02/2013
<b>CONSAD</b> (art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá apreciar o Balanço Anual/2012.	06/03/2013
<b>Reitoria</b>	Após tramitação do Balanço e das Demonstrações Financeiras, junto ao CONSUN e CONSAD, a Reitoria deverá encaminhar à Secretaria Executiva da FUNDASP Extrato das respectivas Atas.	06/03/2013
<b>Controladoria /Auditoria</b>	Balanço deverá ser auditado e enviado à Secretaria Executiva da FUNDASP.	13/03/2013
<b>Conselho Fiscal</b> (Art. 31, III e Art.33, I Estatuto da FUNDASP)	Emitir pareceres ao Conselho Superior sobre: a) Balanço Anual Auditado e Demonstrações Financeiras - Exercício 2012; b) Situação Econômico-Financeira da Instituição; c) Relatório de Atividades/2012.	18/03/2013
<b>Conselho de Assessoria em Administração e Finanças</b> (Art. 24, II e Art. 36, Parágrafo Primeiro, ambos do Estatuto da FUNDASP)	Emitir parecer sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômico - Financeira da FUNDASP; b) Encaminhar todas as peças ao Conselho Superior.	25/03/2013
<b>Conselho Superior</b> (Art. 15, VI b; VII ,a , b )	Deverá aprovar e deliberar sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômico-Financeira da FUNDASP; b) Demonstrações Financeiras; c) Relatório de Atividades/2012; d) Incorporação dos Resultados Líquidos ao Patrimônio.	12/04/2013

*Handwritten signature and initials.*

**Publicado**  
11/09/12  
Fundação São Paulo